



Conceder aposentadoria voluntária à servidora ISABEL BRITO GOMES, matrícula SIAPE nº 0161276, no cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIA Nº 349, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o Processo nº 08007.000888/2017-89, o Acórdão nº 2.780/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União e a Súmula nº 285 daquela mesma Corte de Contas, resolve:

Cancelar a pensão civil temporária concedida à MARIA CRISTINA PAIVA, matrícula SIAPE nº 00866024, filha da instituidora DARCY DE SOUZA PAIVA.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIA Nº 350, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o Processo nº 08007.000856/2017-83, o Acórdão nº 2.780/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União e a Súmula nº 285 daquela mesma Corte de Contas, resolve:

Cancelar a pensão civil temporária concedida à SANDRA MARA OLIVEIRA HAGGE, matrícula SIAPE 00886327, filha do instituidor EMMANOEL FARIA HAGGE.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIA Nº 351, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o Processo nº 08007.002416/2017-61 e o disposto nos arts. 25 a 27 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Reverter à atividade a ex-servidora do Quadro Permanente deste Ministério, CAROLINE CORREA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1744691, aposentada por meio da Portaria CGRH/SA/SE/MJ nº 546/2015, sob o fundamento do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 1º e seguintes da Lei nº 10.887/2004, no cargo de Analista Técnico Administrativo, classe A, padrão V, do Quadro Permanente deste Ministério, nos termos do requerimento nº 08007.002416/2017-61 e conforme o Laudo Médico Pericial nº 0.071.078/2017.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIA Nº 352, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o Processo nº 08007.000914/2017-79, o Acórdão nº 2.780/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União e a Súmula nº 285 daquela mesma Corte de Contas, resolve:

Cancelar a pensão civil temporária concedida à MARIA CELINA ALMEIDA DE JESUS, matrícula SIAPE 01425161, filha do instituidor JOSÉ ANDRÉ DE JESUS.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIA Nº 354, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição de 1988, arts. 215 e 217, inciso I, 222, inciso VII, letra "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme a redação da Lei nº 13.135/2015, e no Processo nº 08000.017927/2017-47, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 01 de março de 2017, a HÉLIO DA MOTA SANTOS, cônjuge da ex-servidora ROSILEIA BRANCO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0161969, aposentado no cargo de Professor de 1º e 2º Graus, classe C, nível 4, do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**PORTARIA Nº 355, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso X do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o Processo nº 08007.000901/2017-08, o Acórdão nº 2.780/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União e a Súmula nº 285 daquela mesma Corte de Contas, resolve:

Cancelar a pensão civil temporária concedida à CLÁUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 01054252, filha do instituidor ROMEU TEIXEIRA DE SOUZA.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal) resolve:

Art. 1º Instituir as seguintes Comissões para visitarem, a título de inspeção, o Sistema Penitenciário Nacional:

1 - ALAGOAS, PERNAMBUCO E ACRE: João Batista da Silva Faundes e Karla Andriela Magalhães Tombo Pinheiro

2 - RORAIMA E MINAS GERAIS: Diego Rudge Malan e Fernanda Regina Vilares

3 - PARAÍBA E SERGIPE: José Barroso Filho e Thais Schilling Ferraz

4 - PARÁ E CEARÁ: Paulo Antônio de Carvalho e Pedro Eurico de Barros e Silva

5 - ESPÍRITO SANTO E RIO GRANDE DO SUL: Maria Gabriela Viana Peixoto, Fernando Frangoso e Otávio Augusto de Almeida Toledo.

6 - GOIÁS E SANTA CATARINA: Alessa Pagan Veiga e Aldovardo Frangoso Madesto Chaves

7 - MARANHÃO E BAHIA: Eugenio Paes Amorim e Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior

8 - MATO GROSSO E SÃO PAULO: Maria Tereza Uille Gomes e Ariovaldo Toledo Penteado Junior

9 - AMAPÁ, RIO GRANDE DO NORTE E RIO DE JANEIRO: André Luiz de Almeida e Cunha e Vilobaldo Adelino de Carvalho

10 - PARANÁ, PIAUÍ E AMAZONAS: Arthur Corrêa da Silva Neto e Ruy Celso Barbosa Florenc

11 - RONDÔNIA, DISTRITO FEDERAL, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS: Fernando Pastorello Kfour, Magno Alves Barbosa Filho, Orleno Ricardo de Souza Scucuglia e Roberto Teixeira Pinto Porto

Art. 2º Determinar que os conselheiros designados apresentem relatório circunstanciado sobre a visita de inspeção, que será encaminhado ao DEPEN/MJ, por cópia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MECCHI MORALES

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 5.850, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08208.000490/2017-86, resolve:

Declarar vago, a partir de 5 de junho de 2017, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por AMANDA ANDRADE SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2180440, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 5.881, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08295.000632/2017-11, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a ATALIBA CORDEIRO AVILA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1224718, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 5.882, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08337.001031/2017-44, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a JOÃO AUGUSTO DAL MOLIN, Matrícula SIAPE nº 1183735, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 5.885, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08204.000799/2017-14, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a ANTÔNIO EMÍDIO FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 174846, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 5.886, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08490.004423/2017-92, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a JOÃO CARLOS PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1217242, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 5.887, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.006964/2017-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LILIAN MARIA VIOLA DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1212860, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 5.889, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08485.000203/2017-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a EVERARDO ROCHA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 175674, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA